



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 45/2020

SÚMULA: DENOMINA A PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS CONRADO MEDEIROS E GETÚLIO VARGAS, EM FRENTE AO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ANTIGO FÓRUM)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º. A praça localizada entre as ruas Conrado Medeiros e Getúlio Vargas, em frente ao prédio da Secretaria de Assistência Social (antigo fórum) passa a denominar-se “PRAÇA MAURÍLIO ANTONIO AVELAR”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de Dezembro de 2020.

WALDENEI SIMÕES

Vereador

Apoios:



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa denominar A PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS CONRADO MEDEIROS E GETÚLIO VARGAS, EM FRENTE AO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ANTIGO FÓRUM).

O Dr. Maurilio Antonio Avelar foi delegado de policia civil em nossa cidade durante 10 anos, prestando relevantes serviços à toda comunidade assaiense. Fixou residência em nossa cidade e aqui permaneceu após sua aposentadoria até o seu falecimento.

Para que o homenageado, Dr. Maurilio Antonio Avelar, possa merecer uma atenção especial dos Poderes Legislativo e Executivo local, apresentamos sua biografia para reforçar a presente reivindicação.

É o motivo da presente proposição, acreditando no seu acolhimento como ora objetivado.

Sala das Sessões em 14 de Dezembro de 2020.

WALDENEI SIMÕES
Vereador